

Exma. Senhora
Deputada Ana Campagnolo
Primeira-Secretária
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - SC
ana@alesc.sc.gov.br
ci@alesc.sc.gov.br

Assunto: Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

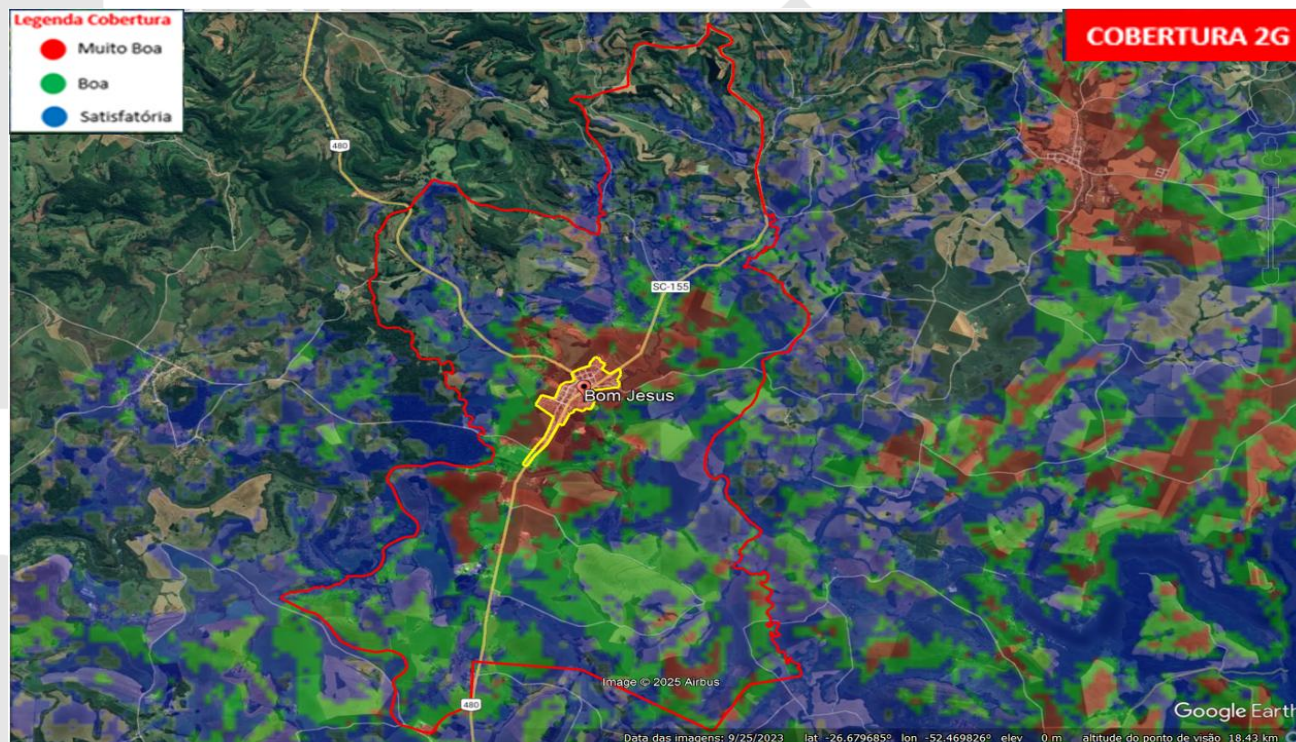
Referência: Ofício nº 00448 GPS DL de 14.08.2025

Exma. Senhora,

A CLARO, em atenção ao ofício nº 00448 GPS DL de 14.08.2025 de Vossa Excelência, por meio do qual, solicita ampliação na prestação do Serviço Móvel Pessoal para atendimento às comunidades urbanas e rurais do Município de **Bom Jesus - SC**, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

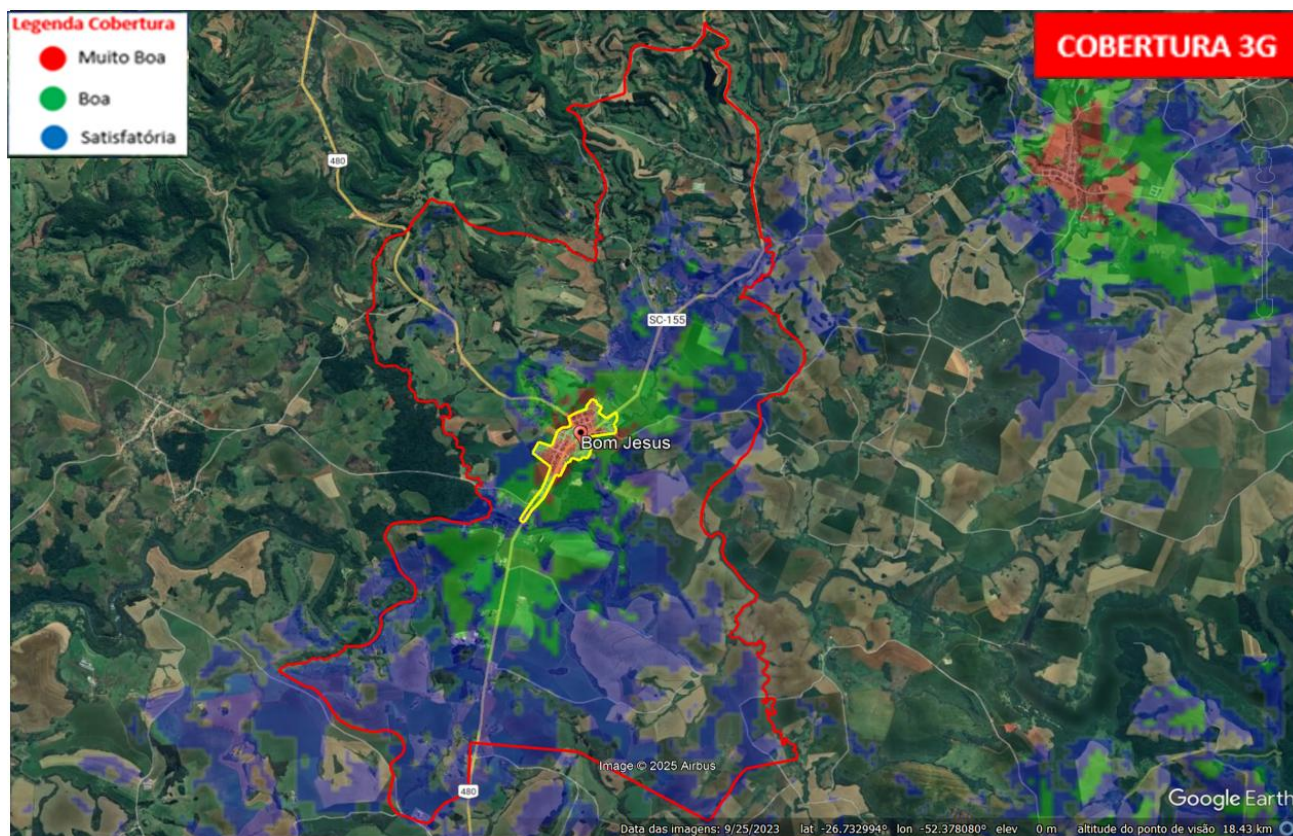
No tocante à área urbana, a Claro presta o serviço por meio de ERB (Estação Rádio Base)¹ a fim de atender **os municípios de Bom Jesus por meio das tecnologias 2G, 3G e 4G.**

ANEXO 1 – MAPA COBERTURA 2G

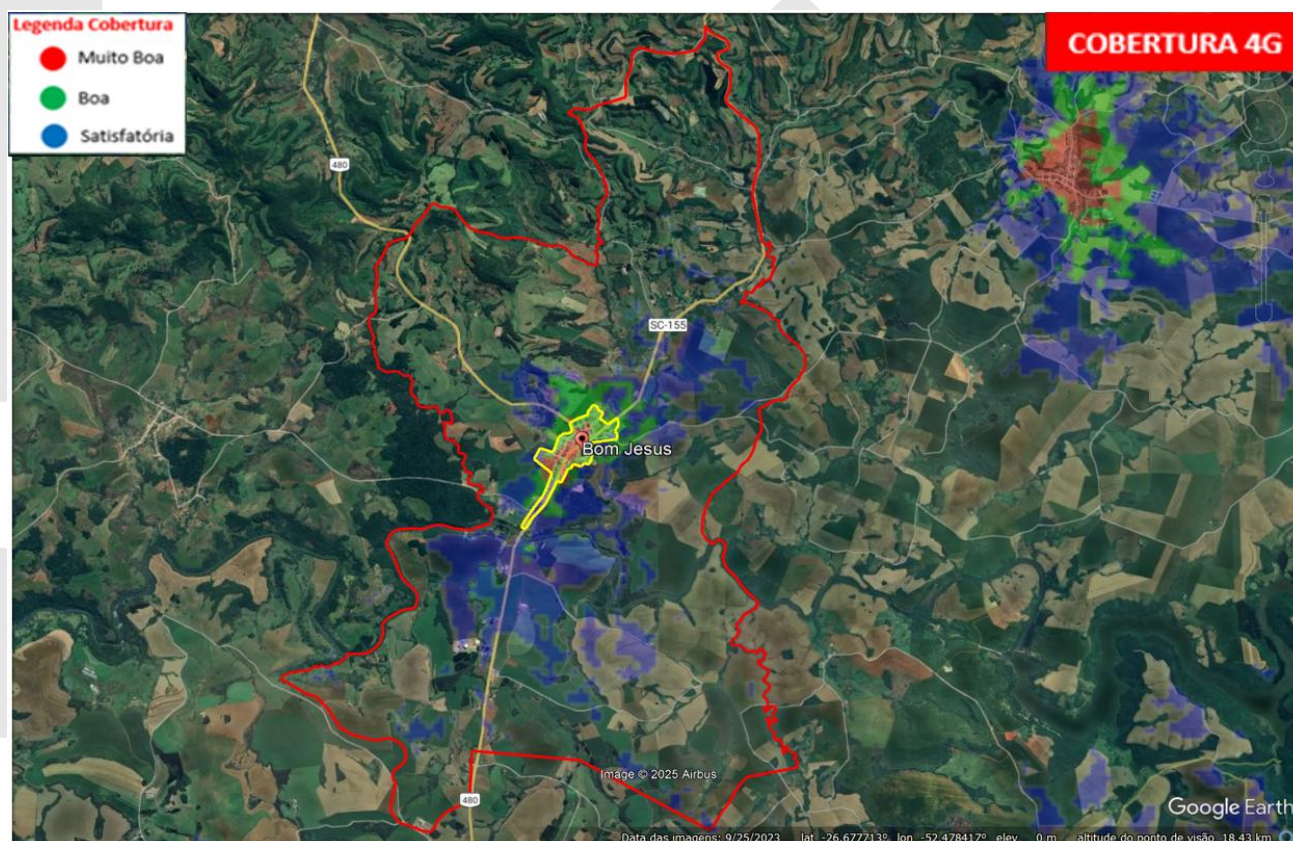


¹ ER Bs podem ser entendidas como equipamentos que fazem conexão entre o serviço de telefonia móvel e as Operadoras, popularmente conhecido como Antenas.

ANEXO 2 – MAPA COBERTURA 3G



ANEXO 3 – MAPA COBERTURA 4G





Conforme evidenciado nos documentos anexos, o município apresenta cobertura satisfatória da operadora Claro, com adequada disponibilidade de sinal para serviços de voz e dados móveis. As análises técnicas não identificaram ocorrências de falhas ou instabilidades nos serviços prestados nas áreas abrangidas pela cobertura atual.

A CLARO tem se empenhado para expandir e aprimorar cada vez mais o alcance de seu sinal, investindo em aprimoramentos técnicos nesse sentido, e em especial, no Município de Bom Jesus, foram realizadas as implantações e melhorias abaixo discriminadas:

ATIVIDADE	ATIVIDADE	CIDADE	TECNOLOGIA	OT
SCBJE01	AMPLIAÇÃO CAPACIDADE 4G	SC-BOM JESUS DO OESTE	4G	MAI/2025

Com intuito de conferir celeridade e reduzir os prazos envolvidos no envio de correspondências oficiais via correio, e tendo em vista as novas formas de trabalho adotadas, a formalização das respostas aos pleitos recebidos por esta Prestadora será feita apenas por meio eletrônico (e-mail).

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Nunes P. Martins
Patrícia Nunes P. Martins
Gerência de Fiscalização e
Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria
Regulatória

Aloisio M. Rezende
Aloisio Motta Rezende
Gerente de Fiscalização e
Controle Regulatório
Gerência de Relacionamento e Controladoria
Regulatória